



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**RELATÓRIO TÉCNICO – GESTOR DA PARCERIA**

(Em atendimento ao Art.33 do Decreto Municipal nº 996 de 24/03/2017)

<b>Parecer nº 01/2020</b>	<b>Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria de Educação</b>
---------------------------	--

**OSC: SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL VASCO DA GAMA**

<b>Período: 2020</b>	<b>Valor repassado: 600,00 Mensais</b>
----------------------	--

**RELATÓRIO**

**Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas**

As atividades e metas estabelecidas pela OSC foram às seguintes:

- O objetivo do programa previsto no plano de trabalho é a oferta de escolinha de futebol para crianças e adolescentes no contra turno escolar e participação em campeonatos municipais. Participação dos seus integrantes e seus familiares em atividades paralelas de palestras, campeonatos entre outras entidades e associações na região a fim de ampliarem suas vivencias.
- As atividades Presenciais da OSC ficaram suspensas durante a Pandemia de COVID -19.

*Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho:*

Considerando o ofício nº 98/2020, que cita as orientações referente à COVID-19 em 2020, os objetivos e manutenção do programa da entidade serão prorrogados. Informamos que as despesas do período foram aprovadas pela comissão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

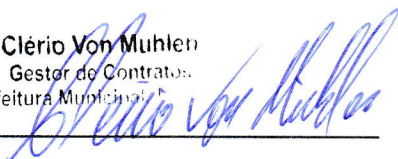
**CONCLUSÃO DO RELATÓRIO**

*Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento?*

**SIM**    **NÃO**

**DATA: 31 DE JANEIRO DE 2021.**

Clério Von Muhlen  
Gestor de Contratos  
Prefeitura Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**Clério Von Muhlen**  
**CPF: 330.527.860-91**